



## EDITAL Nº 908/2023

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

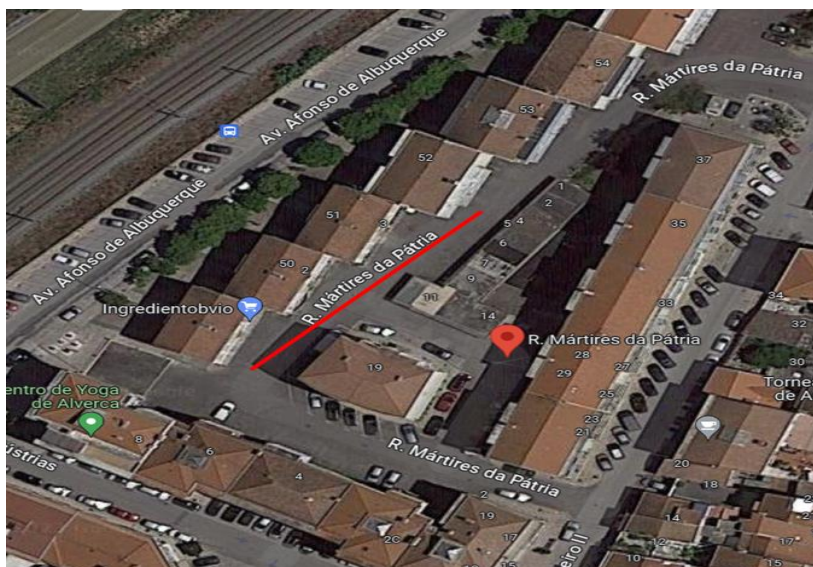
#### JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 20 de outubro de 2023, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de reabilitação de frações em bairros municipais – Lote 1, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, na Póvoa de Santa Iria, União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, e em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre 25 de outubro de 2023 e 30 de abril de 2024, cujos trabalhos serão executados pela ARIEPE – Construções Civas e Obras Públicas, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, nas seguintes freguesias:

**Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos**, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam, nas seguintes freguesias e arruamentos:

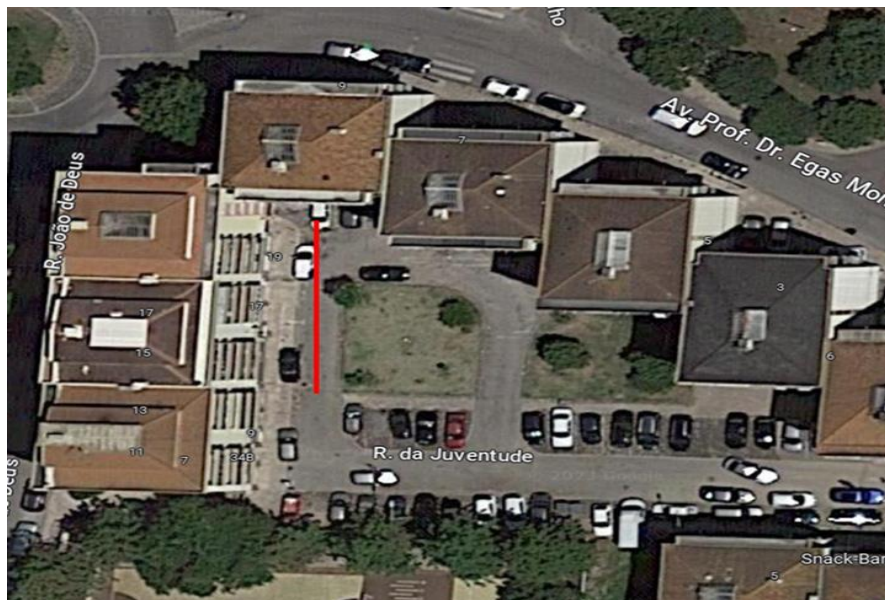
- **Alhandra;**
- ◆ Rua Mártires da Pátria, nº 2.





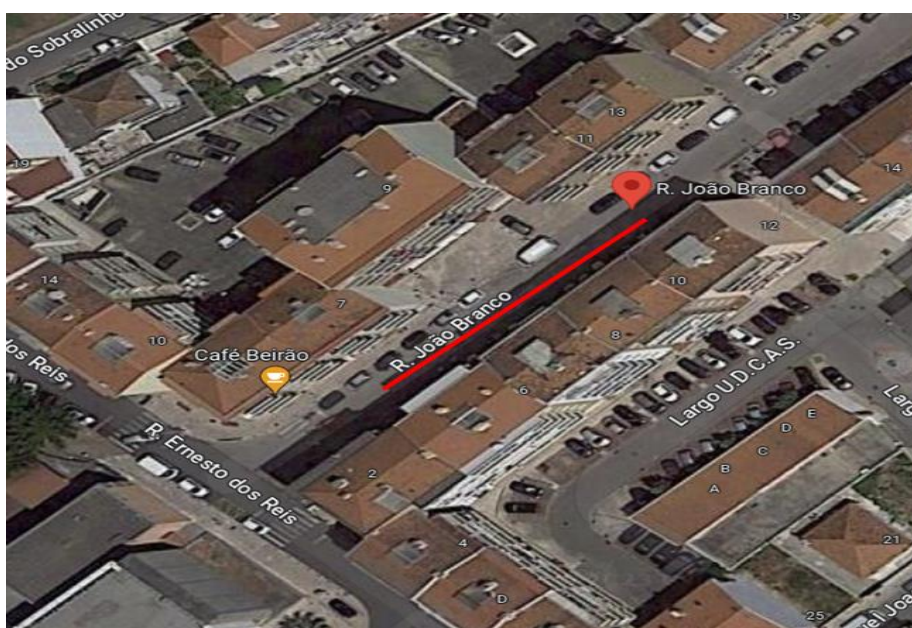
- **Póvoa de Santa Iria;**

- ◆ Rua da Juventude, nº 19.



- **Sobralinho;**

- ◆ Rua João Branco, nº 8.



Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 24 de outubro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,